



Edital de Tomada de Preços 001/2018 – SETOP

PROCESSO: 74635425

RUBRICA:

FOLHA: 1140

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2018-SETOP, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA - Nº 056-S DE 12/12/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/12/2017.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (sexta-feira), às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da SETOP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, sob a presidência do Senhor Alcyr José Fontes Miranda Junior e membros titulares: Helen Aparecida Abrantes Caires, Diana Fernandes de Souza Bastos; bem como os membros suplentes: Ana Cláudia Cardozo e Jerusa Laurete; para abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, do processo licitatório Tomada de Preços 001/2018-SETOP, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de AUDITORIA DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (SBE), DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (TRANSCOL)**. Compareceu a sessão de abertura dos envelopes 01 de habilitação o representante da **Empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Sr.º FLÁVIO DAYRELL MISERANI NUNES, CPF n.º 080.176.276-61. Iniciada a sessão às 09h00, foi informado que a CPL promoveria inicialmente a abertura dos envelopes das 03 (três) primeiras colocadas, quais sejam, 1ª) **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; 2ª) **AUDILINK & CIA AUDITORES**; 3ª) **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA**, conforme disposto no Item 9.1.6 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2018, sendo rubricadas todas as documentações pelos presentes. Após a abertura dos envelopes, constatou-se que a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA** apresentou cópias simples da sua documentação de habilitação, extraídas de cópias autenticadas digitalmente, desrespeitando assim a regra contida no Item 7.1 do supramencionado Edital, desta forma, a CPL decidiu por inabilitar a referida empresa. Ato contínuo, a CPL promoveu a abertura do envelope de habilitação da 4ª colocada no certame, empresa **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**, cuja documentação foi devidamente rubricada por todos os presentes. Dada palavra ao representante da Empresa **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** o mesmo disse não ter nada a declarar no momento. Considerando o volume e a complexidade da documentação apresentada, o Presidente da Comissão decidiu suspender os trabalhos para que seja promovida uma análise pormenorizada dos documentos. O resultado da análise dos Documentos de Habilitação – Envelope nº 01 será publicado no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Helen, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela CPL/SETOP e representante do licitante presente.

Vitória/ES, 25 de maio de 2018.


ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR

Presidente CPL


DIANA FERNANDES DE SOUZA BASTOS

Membro CPL


JERUSA LAURETE


Membro Suplente CPL


HELEN APARECIDA ABRANTES CAIRES

Membro CPL


ANA CLÁUDIA CARDOZO

Membro Suplente CPL


ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Licitante